



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67749495/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	TRANSPORTES OLIVEIRA REZENDE LTDA
CPF/CNPJ	05.146.685/0001-00
Endereço	Rua Caetano Pirri, nº 905, Letra A, Milionários
Município	Belo Horizonte
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.
Parâmetro	2 veículos
Critério locacional	0
Coordenadas	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/07/2029.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 67749.

Nº ONU	Produtos perigosos
3475	Gasolina
1203	Gasolina Original
1170	Etanol Anidro Combustível
1202	Diesel
3082	Biodiesel
1223	Querosene Iluminante



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Silva de Aguilar, Superintendente**, em 05/07/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5872805** e o código CRC **4D09AA7E**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008217/2019-62

SEI nº 5872805